DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1CBA2D0BB2B3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

79

Ata da 45 (Quadragesima quinta) sessão ordinária do Câmpara Municipal de Socorro do Piauí - Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2021, as 9 horas e 10 minutos no Plenario Vereador Professor "Vicente dos Santos" Câmara Municipal de Socorro do Piauí reuniram-se os Vereadores: Gilberto Bastos Leal Neto, Edivaldo Santana de Sá, José Ribeiro de Sá, Rondinelly Rodrigues de Carvalho, Nevesvaldo Pereira dos Santos, Mário Roldão da Silva, Laudimiro Gomes da Silva, Erudson Rodrigues da Silva e Fernando Soares de Sousa sob a proteção de Deus e perante presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Após a presidente concedeu a palavra para os demais Vereadores, terminada a oratoria o presidente declarou recesso do segundo semestre dia 20 de dezembro a primeiro de fevereiro de 2022. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada os trabalhos da presente sessão e para constar lavra-se a presente ata que após lida e posta em votação sera assinada por mim Rondinelly Rodrigues de Carvalho primeiro secretário da mesa diretora pelo o presidente e os demais Vereadores Rondinelly R. de Carvalho

Id:0738329BA333C0C3

Câmara Municipal de São João do Arraial

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENHOR MANOEL DE ARAUJO PEREIRA E A ACAMARA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

Pelo presente aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a Câmara Municipal citada alhures, pessoa Jurídica de direito público Interno, Inscrito no CNPJ sob nº 02.278.209/0001-47 sediado na Avenida Vicente Augusto, neste ato representada pelo presidente, Vereador: Erismar Nunes Vieira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Arraial/PI, sito na Avenida Vicente Augusto, nº479, portador da cédula de identidade de RG sob nº1.911.948, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob nº822.674.303-63, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado o Srº Manoel de Araujo Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.180.226, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob nº450.201.242-49, residente e domiciliado na Rua José Tomaz de Lima, na qualidade de CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviço na função de vigia, a ser desempenhada na Sede da Câmara Municipal deste Município de São João do Arraial, Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de um ano, contados a partir de 03 de Janeiro do fluente ano a 31 de dezembro 2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e clausulas do Contrato Original celebrado em 02 de janeiro de 2021 não modificadas por este instrumento. E por estarem de acordo firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

São João do Arraial/PI 03 de Janeiro de 2022.

Erismar Nunes Vieira
Câmara Municipal de São João do Arraial/PI
Contratante

Manoel de Araujo Pereira
Contratado

TESTEMUNHAS:
-Maiara Magalhães do Nascimento CPF 667.444.583-53
-Maria Carolina Lima Sampaio CPF 048.519.421-09

Id:089B781400BDC089

Câmara Municipal de São João do Arraial

PORTARIA Nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSAO DE LICITAÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, DETERMINA:

Art.1º- Fica NOMEADO a Comissão de Licitação, composta pelos servidores: **LEUDA MARIA ARAUJO RODRIGUES,** CPF nº 006.523.863-00-Presidente, **MARIA CAROLINA LIMA SAMPAIO** CPF nº 048.519.421-09, Secretaria e **FABIANA SILVA MENESES,** CPF nº 039.521.623-02, membro.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Arraial - PI, 03 de janeiro de 2022.

ERISMAR NUNES VIEIRA
CPF:822.674.303-83
Presidente da Câmara de Vereadores

Id:10EF18E631F9C0B4

Câmara Municipal de São João do Arraial

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SENHORA FABIANA DA SILVA MENESES E A ACAMARA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

Pelo presente aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a Câmara Municipal citada alhures, pessoa Jurídica de direito público Interno, Inscrito no CNPJ sob nº 02.278.209/0001-47 sediado na Avenida Vicente Augusto, neste ato representada pelo presidente, Vereador: Erismar Nunes Vieira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Arraial/PI sito na Avenida Vicente Augusto, nº479, portador da cédula de identidade de RG sob nº1.911.948, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob nº822.674.303-63, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado o Srª Fabiana Silva Menezes, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG sob nº5002363-2, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob nº039.521.623-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Matias, 554,bairro Sossego na qualidade de CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviço na função de Secretaria Administrativa, a ser desempenhada na Sede da Câmara Municipal deste Município de São João do Arraial, Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de um ano, contados a partir de 03 de Janeiro do fluente ano a 31 de dezembro 2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original celebrado em 02 de janeiro de 2021 não modificadas por este instrumento. E por estarem de acordo firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

São João do Arraial/PI 03 de Janeiro de 2022.

Erismar Nunes Vieira
Câmara Municipal de São João do Arraial/PI
Contratante

Fabiana Silva Meneses
Contratado

TESTEMUNHAS:
-Maiara Magalhães do Nascimento CPF: 667.444.583-53
-Maria Carolina Lima Sampaio CPF: 048.519.421-09

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais